

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES**

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, à vista do que lhe apresentou a Fundação VUNESP, após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos docentes/ candidatos à contratação, torna público o que segue:

1- A questão anulada será considerada correta para todos os candidatos do respectivo campo de atuação.

2- Para as demais questões fica mantido o constante nos Gabaritos publicados no DOE de 22/10/2013.

3 - Os demais recursos apresentados pelos candidatos ficam indeferidos por terem sido considerados improcedentes.

CAMPO DE ATUAÇÃO AULAS (Professor Educação Básica II): Disciplina Ciências Físicas e Biológicas

QUESTÕES: 42 e 78 - Anuladas

CAMPO DE ATUAÇÃO CLASSE: Educação Especial

(Deficiência Auditiva)

QUESTÃO: 56 – Alternativa correta “E”

(Deficiência Física)

QUESTÃO: 56 – Alternativa correta “E”

(Deficiência Intelectual)

QUESTÃO: 56 – Alternativa correta “E”

(Deficiência Visual)

QUESTÃO: 56 – Alternativa correta “E”